

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 03/2024 - EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA

O Diretor Escolar da EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, INEP: 23026359, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de ABRIL de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA são as constantes na tabela abaixo:

| DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|------------------------------|
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (Professor de qualquer formação que possua Curso de Informática de no mínimo 120 horas) | 40h |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisco Agenor Almeida Mendes (Diretor Escolar)
- Antônio Fábio Braga Mendes Júnior (Coordenador Escolar)
- Ana Keyla Sousa Soares (Coordenadora Escolar)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:



LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (LEI)

- Francisco Agenor Almeida Mendes (Diretor Escolar)
- Ana Keyla Sousa Soares (Coordenadora Escolar)
- Julia Mesquita Lopes (Professora Efetiva de Língua Portuguesa)


Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na EEMTI Deputado Cesário Barreto Lima nos horários de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|----------------------------------|--|
| INFORMÁTICA EDUCACIONAL | PRODUÇÃO COLABORATIVA COM O USO DAS FERRAMENTAS DIGITAIS – DOCS DO GOOGLE DRIVE. |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|--|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 29 janeiro a 01 de fevereiro – (até às 16h30) |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 02 de fevereiro, às 08:00 |
| Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição. | 05 de fevereiro a partir das 09:00 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e divulgação do Cronograma de Apresentação do Plano de Aula. | 06 de fevereiro, a partir das 08:00 |
| Apresentação do Plano de Aula (Presencial) | 07 de fevereiro, a partir das 08:00 Formato Presencial |
| Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos | 07 de fevereiro, às 10:00 |
| Resultado Preliminar da Seleção | 07 de fevereiro a partir das 13:00 |



| | |
|--|-----------------------------------|
| Recursos ao Resultado Preliminar | 08 de fevereiro |
| Resultado Final da Seleção | 09 de fevereiro |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 09 de fevereiro, a partir das 09h |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na própria escola no endereço Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n – Taparuaba nos horários de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Taparuaba – Sobral-CE, 29 de janeiro de 2024.


Francisco Agenor Almeida Mendes – Diretor Escolar
Francisco Agenor Almeida Mendes
DIRETOR ESCOLAR
D O. E 08/05/2018

ANEXO I

Quadro de Pontuação de Títulos para Professores do Ensino Médio

| TÍTULO | MÍNIMO | MÁXIMO |
|--|--------|--------|
| 1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato. | 20 | 20 |
| 2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato. | | |
| 3. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato. | | |
| 4. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato. | | |
| 5. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos. | 2 | 4 |
| 6. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos. | 3 | 6 |
| 7. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso, na área de opção do candidato. | 6 | 6 |
| 8. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 ponto por cada ano. | 2 | 10 |
| 9. Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos. 2,0 ponto por cada ano. | 2 | 4 |



ANEXO II

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de ___ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso (Título de 1 a 4 do Anexo I). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

| Nome do curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| 9.1 | |
| 9.2 | |

10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

| Nome do curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| 10.1 | |
| 10.2 | |

11. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

| Nome do curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| | |

12. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada ano.

| NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE | Tempo (em mês) |
|-------------------------------|----------------|
| 12.1 | |
| 12.2 | |
| 12.3 | |
| 12.4 | |
| 12.5 | |

13. Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos. 2,0 pontos por cada ano.

| NOME DA ESCOLA / TURMA(s) | Tempo (em mês) |
|---------------------------|----------------|
| 13.1 | |
| 13.2 | |

_____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____

Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – Bairro: Meton de Vasconcelos – Taparuaba – Sobral – CE.
E-mail: cesariobarreto@escola.ce.gov.br – fone: (88) 3613-6315.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
NASC. ____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES.: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
TITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA _____
ÁREA _____ REDE _____
MUNICÍPIO/ESCOLA: _____

_____, de _____ de 2024

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

_____, de _____ de 2024

Responsável pela inscrição: _____



ANEXO IV

Modelo de Plano de Aula

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

PLANO DE AULA

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: